

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001 80

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.331 - DE 22 DE OUTUBRO DE 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 33.190.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 21 de Outubro de 1.993, **APROVOU**, e eu, **ZILDA PEDRO VITORINO**, Prefeita Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Sede
da Prefeitura de Guariba - SP
LUIS EDUARDO FERREIRO DE LIMA
02/10/1993

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CR\$ 33.190.000,00 (Trinta e três bilhões e cento e noventa milhões de cruzeiros reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	VALORES EM CR\$
<u>SECRETARIA GERAL</u>	
40.01.03.07.021.3113 - Obrigações Patronais (INPS - FGTS).....	3.000.000,00
<u>SETOR DE ALMOXARIFADO</u>	
40.03.03.07.021.3120 - Material de Consumo.....	5.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</u>	
60.01.10.60.325.3120 - Material de Consumo.....	4.000.000,00
<u>SETOR DE TRANSPORTES</u>	
60.05.16.88.534.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
60.06.03.60.327.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	6.000.000,00

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE GUARIBA

GABINETE DA PREFEITA

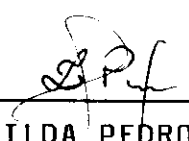
60.06.03.57.316.4110 - Obras e Instalações (Iluminação Cohab).....	4.000.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
70.01.08.42.188.3120 - Material de Consumo.	2.000.000,00
70.01.08.42.188.3132 - Outros Serviços e En- cargos (Transporte de Alunos da Zona Rural).....	1.500.000,00
70.01.08.44.239.3132 - Outros Serviços e En- cargos (Transporte de Alunos de Curso Superior).....	3.000.000,00
<u>SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>	
70.04.08.49.252.3231 - Subvenções Sociais - (Subvenção à APAE de Jaboticabal)..	190.000,00
<u>SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO- - ODONTOLÓGICO</u>	
80.01.13.75.428.3120 - Material de Consumo.	1.500.000,00
<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
90.01.15.81.021.3132 - Outros Serviços e En- cargos.....	1.000.000,00
T O T A L :::::::::::::::::::::	33.190.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação a que alude o Inciso II, do §1º e §3º, do Artigo 43, da Lei Federal nº... 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Outubro de 1.993.

Cartório do Registro Civil da 1ª e
da Comarca de Guariba - SP
LUIS MARCELO FERREIRO DE LIMA
OAB 10.140/93


ZILDA PEDRO VITORINO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE GUARIBA

GABINETE DA PREFEITA

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do § 2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 25 de Outubro de 1.993.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Maior

